Resolução nº : 13027/2001
Protocolo nº : 181384/99
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM DO COLÉGIO ESTADUAL VERCINDES GEROTTO DOS REIS DE PAIÇANDU
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre APM DO COLÉGIO ESTADUAL VERCINDES GEROTTO DOS REIS DE PAIÇANDU e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, relativo ao exercício financeiro de 1998, na importância de R$ 700,00 (setecentos reais).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA